



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 8358/2025 Folha nº 106
Rubrica 687 Matrícula 10127 3

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Termo de Referência)

NOTAS EXPLICATIVAS

As listas de verificação foram elaboradas com base nas listas de verificação disponibilizada pela Advocacia Geral da União, com adaptações relativas à legislação municipal de Rio das Ostras/RJ, com base, sobretudo, na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3884/2024.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela SEMAD/DELCO e SEMUSA em conjunto com a PGM/PLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista deve ser preenchida em todos os casos de licitação que contiver Termo de Referência.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência.

Não: não atende plenamente a exigência.

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado.

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Por fim, ressalta-se que, conforme preleciona o art. 208 do Decreto Municipal 3.884/2024, “Poderão ser aplicados os regulamentos editados pelo Poder Executivo Federal para execução da Lei Federal nº 14.133/2021, no caso de inexistir regulamento municipal próprio, aplicando-os no que couber”.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 8358/2025 Folha nº 107
Rubrica 607 Matrícula 10127 3

TERMO DE REFERÊNCIA		ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA?	Consta do processo? Indicar em quais fls.
1	Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação ? ¹	Resposta	
2	Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas ? ²	Resposta	
3	Consta a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto ? ³	Resposta	
4	Os requisitos da contratação foram atendidos ? ⁴	Resposta	
5	Consta modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento ? ⁵	Resposta	
6	Consta modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade? ⁶	Resposta	
7	Constam critérios de medição e de pagamento? ⁷	Resposta	
8	Constam forma e critérios de seleção do fornecedor ? ⁸	Resposta	
9	Constam estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os	Resposta	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 8358/2025 Folha nº 107v
Subrúbrica 657 Matrícula 10127 3

	respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado ? ⁹		
10	Consta demonstração de adequação orçamentária ? ¹⁰	Resposta	
11	Consta a definição do regime de prestação de serviços/fornecimento de bens (imediato, diferido integral ou diferido parcelado), observados os potenciais de economia de escala ? ¹¹	Resposta	
12	Caso se trate de aquisição de bens, o termo de referência contempla os elementos constantes dos incisos do § 1º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021? ¹²	Resposta	
13	O termo de referência contém os elementos necessários à gestão do contrato, na forma do art. 73, XXIV, do Decreto Municipal nº 3884/2024? ¹³	Resposta	
14	Caso se trate de obras ou serviço de engenharia foram asseguradas a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, que possibilite a avaliação do custo, a definição dos métodos e do prazo de execução, com a apresentação dos elementos indicados nas letras “a”/”f” do inciso XXV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021? ¹⁴	Resposta	

¹ alínea “a” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

² alínea “b” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

³ alínea “c” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

⁴ alínea “d” do inciso XXIII do art. 6º e incisos III e IX do caput do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

⁵ alínea “e” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 8358/2025 Folha nº 108
Rubrica 057 Matrícula 101273

6 alínea "f" do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 73, XXIV, do Decreto Municipal nº 3.884/2024.

7 alínea "g" do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 alínea "h" do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 alínea "i" do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 alínea "j" do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 inciso VII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 § 1º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 art. 73, XXIV, do Decreto Municipal nº 3884/2024.

14 Letras "a"/"f" do inciso XXV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

